

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISUDESTE LTDA – SICOOB CREDISUDESTE

Rua Paschoal Bernardino, 101 – Centro, Muriaé – MG,

C.N.P.J. MF: 22.656.789/0001-76 – NIRE 31400002804

EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISUDESTE LTDA – SICOOB CREDISUDESTE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 48.834 (Quarenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro), em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, de forma SEMIPRESENCIAL, no dia 28 de março de 2026, sendo presencialmente, no Espaço Park 116, situado à Avenida Cristiano Ferreira Varella, Bairro Universitário, CEP: 36888-233, na cidade de Muriaé (MG), e à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob**, às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados, às 15:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados ou terceira e última convocação às 16:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

A – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) Relatório de Auditoria Externa emitido pela CNAC (Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa); d) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- 2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios verificadas no exercício de 2025;
- 3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

B – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Reforma parcial do Estatuto Social do Sicoob Credisudeste (Art. 25), deliberando pela instituição do Fundo Social obrigatório.

OBS.:

1) A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL** em local diverso da sede social por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa, sendo presencialmente, no **Espaço no Espaço Park 116, situado à Avenida Cristiano Ferreira Varella, Bairro Universitário, CEP: 36888-233, na cidade de Muriaé (MG)**, e à distância por meio do **aplicativo Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente nas Agências do Sicoob Credisudeste e no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredisudeste/area-associado>.

2) O processo de votação será realizado exclusivamente por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, e terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos ininterruptos**, contados a partir do encerramento da apresentação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

3) Considerando que o edital será disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Cooperativa, no endereço: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredisudeste>, resta dispensada a sua leitura durante a Assembleia Geral, a fim de assegurar maior celeridade à condução dos trabalhos.

Muriaé (MG), 13 de março de 2026.

Paulo Alexandre de Oliveira Carvalho
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credisudeste